

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA
OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO
EM TOXICOLOGIA MÉDICA 2020**

Pelo presente edital a Associação Médica Brasileira (AMB), a Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM), a Associação Brasileira de Medicina Intensiva (AMIB), a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) fazem saber a todos os médicos interessados, que estão abertas as inscrições para o Exame de Suficiência para obtenção do certificado de área de atuação em Toxicologia Médica – ano 2020.

1) DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento;
- 1.2. A inscrição deverá ser feita mediante requerimento específico dirigido à AMB, solicitando a inscrição e concordando com as normas que regem o referido Exame, conforme modelo no anexo I, exclusivamente por via postal, na modalidade de Aviso de Recebimento (AR ou Sedex);
- 1.3. As inscrições estarão abertas a partir **da data de publicação deste Edital** e encerram-se em **03/04/2020**.
- 1.4. Para fim de atendimento do prazo de inscrição será considerada a data de postagem;
- 1.5. Taxa de inscrição – R\$ 1.000,00 (mil reais);
- 1.6. O pagamento será por boleto bancário, emitido ao final do cadastramento;
- 1.7. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma situação.
- 1.8. Encaminhar para: **AMB – Comissão de Toxicologia Médica – Rua São Carlos do Pinhal, 324 – Bela Vista - CEP 01333-903 – São Paulo – SP**

2) PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Para participar deste processo de obtenção do certificado de área de atuação em Toxicologia Médica o médico candidato deverá atender aos seguintes pré-requisitos:

2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo);

2.2. Ser formado em Medicina por, no mínimo, 03 (três) anos;

2.3. COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIDADE

2.3.1. Título de Especialista em Clínica Médica (SBCM/AMB), Pediatria (SBP/AMB), Medicina intensiva (AMIB/AMB) ou Pneumologia e Tisiologia (SBPT/AMB); **ou**

2.3.2. Ter concluído Residência Médica oficial reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM em uma das seguintes especialidades: Clínica Médica, Medicina Intensiva, Pediatria ou Pneumologia e Tisiologia; **ou**

2.3.3. Ter registro de especialista no CRM/CFM em uma das seguintes especialidades: Clínica Médica, Medicina Intensiva, Pediatria e ou Pneumologia Tisiologia.

2.4. FORMAÇÃO EM TOXICOLOGIA MÉDICA:
Preencher pelo menos UM dos seguintes requisitos:

2.4.1. Comprovante de conclusão de residência na área de atuação em Toxicologia Médica em programa aprovado e credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM-MEC;

2.4.2. Comprovante de atuação na área de Toxicologia Médica por um período mínimo de **dois** anos completos. Compreende-se como atuação atividades exercidas em ambulatório, emergência, internação hospitalar e em Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox). Esse comprovante deve obrigatoriamente ser uma declaração assinada pelo diretor técnico/clínico do serviço ou hospital descrevendo em detalhes a estrutura e o funcionamento do mesmo (incluindo descrição da equipe), constando: carga horária do médico requerente, estimativa da média de atendimentos em Toxicologia. A ausência de qualquer item, ou incongruências entre os mesmos acarretará em não aceitação da carta como documento que comprove o requisito.

2.4.3. O requisito será considerado cumprido apenas se contiver todos os elementos solicitados e após julgamento da Comissão de Toxicologia Médica da AMB.

2.5. Não serão aceitos documentos enviados posteriormente à data de fechamento da inscrição prevista no edital.

3) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Requerimento de inscrição conforme anexo I, assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído;
- 3.2. Ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo II;
- 3.3. Cópia do diploma médico;
- 3.4. Cópia da inscrição no CRM;
- 3.5. Cópia do Título de Especialista concedido pela AMB / CRM ou MEC;
- 3.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.7. Formulário de Análise Curricular – Anexo II, **juntamente com os documentos comprobatórios (cópias simples).**

4) DAS AVALIAÇÕES

- 4.1. O concurso será constituído por Prova Teórica e Teórico-prática e análise curricular do candidato.
- 4.2. A Prova Teórica e Teórico-Prática terá peso 8 (oito) e a análise do currículo terá peso 2 (dois).
- 4.3. A Prova Teórica e Teórico-Prática a será realizada **na Associação Médica Brasileira na data de 23/5/2020, das 09h00 às 13h00 horas** e obedecerá aos seguintes critérios:
 - 4.3.1.** Será composta de 50 (cinquenta) testes de múltipla escolha com quatro alternativas, com apenas uma correta (peso 5 da nota final) e 3 (três) questões escritas teórico-práticas (peso 3 da nota final).
 - 4.3.2.** Terá duração de 4 (quatro) horas.

4.3.3. Após o término da prova, o candidato entregará o caderno de questões e a folha de respostas para a Comissão Examinadora que encaminhará à Comissão de Toxicologia Médica da AMB.

4.3.4. As questões não serão publicadas.

4.3.5. A prova para os candidatos inscritos com pré-requisitos de Clínica Médica, Medicina Intensiva, Pediatria e ou Pneumologia e Tisiologia, será única e igual para todos.

5) Na **análise curricular** serão obedecidos os seguintes critérios

5.1. Eventos nos últimos 6 anos (a partir de 2014) até a data final de inscrição deste edital)

Congresso de Toxicologia Médica/Clinica no **exterior** (mínimo de 16 horas de duração) – 4 pontos/evento (no máximo 5 participações) - 20 pontos;

Congresso de Toxicologia Médica/Clinica no **Brasil** (mínimo de 16 horas de duração) – 2 pontos/evento (no máximo 5 participações) – 10 pontos;

Eventos regionais como **cursos/jornadas** em Toxicologia Médica/Clinica (mínimo de 8 horas de duração) – 1 ponto/evento (no máximo 5 participações) 5 pontos;

5.2. Atividades Científicas.

Publicação de artigo científico completo relacionado à Toxicologia Médica em revista indexada no PubMed e/ou Scielo: 5 pontos para cada publicação (máximo de 20 pontos).

- **Não serão considerados resumos apresentados em eventos, ainda que publicados em Anais dos eventos ou em revistas indexadas.**

Publicação de capítulo de livro com assunto relacionado à Toxicologia Médica: 3 pontos para cada publicação (máximo de 15 pontos).

Presidir Congresso ou Comissão Organizadora ou Científica de Congresso cujo tema central esteja relacionado à Toxicologia Clínica/Médica: 4 pontos (máximo 10 pontos).

Participar de Comissão Científica de Congresso cujo tema central esteja relacionado à Toxicologia Clínica/Médica: 1 ponto (máximo 5 pontos).

Palestrante em Congresso cujo tema central da palestra esteja relacionado à Toxicologia Clínica/Médica: 2 pontos (máximo 10 pontos).

5.3. Atividades Acadêmicas.

Mestrado e Doutorado relacionado à Toxicologia Médica: respectivamente 15 (quinze) e 30 (trinta) pontos máximo 45 pontos;

Pertencer à banca de tese ou de qualificação cujo assunto seja relacionado à Toxicologia Médica: 3 pontos (máximo 15 pontos);

Coordenar disciplinas de graduação ou pós-graduação *latu sensu* cujo assunto seja relacionado à Toxicologia Médica: 2 pontos (máximo 10 pontos);

Ministrar aulas cujo assunto seja relacionado à Toxicologia Médica em disciplinas de graduação ou pós-graduação *latu sensu*: 1 ponto por aula (máximo 10 pontos).

5.4. Serão considerados apenas os certificados de eventos adquiridos nos últimos 06 (seis) anos (a partir de 2014).

5.5. A pontuação máxima na prova de **análise curricular** é de **100 pontos** (peso 2), pontos excedentes **não** serão considerados.

5.6. Os certificados serão validados após julgamento pela comissão de Toxicologia Médica da AMB.

5.7. Será considerado aprovado, todo candidato que obtiver nota igual ou superior a **6,0 (seis)** considerada como o resultado da soma da Prova Teórica (peso 5), da Teórico - Prática (peso 3) e análise curricular (peso 2), não sendo consideradas aproximações de nota.

6) BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- 6.1 Hoffman RS, Howland MA, Lewin NA et al (2015). Goldfrank's Toxicologic Emergencies. New York, McGraw-Hill, Medical Pub. Division. 10th edition.
- 6.2 Watkins JB, Klaassen CD (eds). Fundamentos de Toxicologia de Casarett e Doull. 2^a ed. McGraw Hill/Artmed, 2012
- 6.3 Andrade Filho A, Campolina D, Dias MB (eds). Toxicologia na Prática Clínica. 2^a ed. Belo Horizonte, Folium. 2013
- 6.4 Cardoso JLC, França FOS, Wen FH et al (2009). Animais Peçonhentos no Brasil. Biologia, Clínica e Terapêutica dos Acidentes. Sarvier/Fapesp, 1^a ed.
- 6.5 Brasil. Ministério da Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. Fundação Nacional de Saúde. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Brasília, 1998. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_peconhentos.pdf

6.6 Protocolos clínicos de acidentes por animais peçonhentos atualizados pelo Ministério da Saúde do Brasil:

O Acidentes por aranhas dos gêneros Phoneutria e Loxosceles, e por serpentes do gênero Micrurus e Bothrops. Disponível em:

<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/agosto/03/anexo-1-acidente-botropico.pdf>

6.7 Casarett & Doulls Toxicology The Basic Science of Poisons 9th Edition: Curtis D. Klaassen McGraw-Hill Education, 2014

6.8 Goldfrank's Toxicologic Emergencies, Tenth Edition 10th Edition: Mary Ann Howland, Neal A. Lewin, Lewis S. Nelson, Lewis R. Goldfrank, Robert S. Hoffman McGraw-Hill Education, 2014

6.9 Critical Care Toxicology - Diagnosis and management of critically poisoned patients. Second edition. Editors Brent J, Wallace KL, Burkhart KK, Phillips SD, Donovan JW; editora Elsevier Mosby, Pennsylvania, EUA, 2017

7) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O gabarito da prova teórica (testes de múltipla escolha e escrita) e a lista dos aprovados no concurso para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Toxicologia Médica, sem menção de notas ou classificação, serão divulgados publicamente em até 30 (trinta) dias após a realização da prova teórica pela Secretaria da AMB e no portal eletrônico da AMB.

7.2 Os candidatos aprovados receberão o Certificado de Área de Atuação em Toxicologia Médica, emitido pela AMB, sem custos adicionais;

7.3 O certificado será assinado pela AMB e pela sociedade de emissão de título de especialista do médico.

8) DOS RECURSOS

8.1. Os recursos da prova teórica deverão ser enviados pelo candidato por via eletrônica à Secretaria da AMB, secretaria@amb.org.br, utilizando as referências bibliográficas deste edital como fonte das suas argumentações.

8.2. Serão aceitos, apenas, os recursos que chegarem à Secretaria da AMB até 07 (sete) dias após a divulgação do gabarito da prova teórica no portal da AMB.

8.3. A Secretaria da AMB enviará os recursos recebidos à Comissão de Toxicologia Médica da AMB, que realizará sua avaliação e se pronunciará no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento.

- 8.4. Até 20 (vinte) dias após o encerramento do prazo dos recursos, a Secretaria da AMB encaminhará a cada candidato os resultados dos seus recursos deliberados pela Comissão em Toxicologia Médica da AMB.

São Paulo, 28 de fevereiro 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CLÍNICA MÉDICA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA INTENSIVA

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA